

## PORTARIA - GAP Nº 051 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica o art. 2°, da Portaria n° 045, de 16 de setembro de 2021.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**Art. 1º RETIFICAR** o art. 2°, da Portaria n° 045, de 16 de setembro de 2021, da forma que abaixo especifica:

**Onde se lê: "Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2021."

Leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de julho de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA